



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO DA PRESIDÊNCIA NÚMERO 009/2019

De 24 de janeiro de 2019

Designa fiscal e suplente de fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a EAP PINGO REFRIGERAÇÃO ME.

O Presidente da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, em obediência ao artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, usando de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

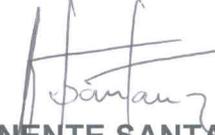
Art. 1º Designar os servidores Daniela Izaias Silva, agente administrativa, CPF 245.467.928-08 e Mario Escamilha Junior, gerente, CPF 303.239.028-12, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do Contrato nº 01/2019, celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a EAP PINGO REFRIGERAÇÃO ME, para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado modelos "Split Piso-Teto", "Split High Wall", "Janela" e cortinas de ar e instalação e desinstalação de aparelhos de ar condicionado modelos "Split Piso-Teto" e "Split High Wall" nos Prédios Sede e Anexo da Câmara Municipal de Araraquara-SP.

Art. 2º Todas as atribuições da fiscal e do suplente de fiscal designados serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogado o inciso I do art. 1º do Ato da Presidência nº 84, de 11 de dezembro de 2018.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).


TENENTE SANTANA
Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.


CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA
Secretário-Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Publicado no jornal "O Imparcial".

Edição de sexta-feira, 25 de janeiro de 2019.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO DA PRESIDÊNCIA NÚMERO 009/2019
De 24 de janeiro de 2019

Designa fiscal e suplente de fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a EAP PINGO REFRIGERAÇÃO ME.
O Presidente da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, em obediência ao artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, usando de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Daniela Izaías Silva, agente administrativa, CPF 245.467.928-08 e Mario Escamilha Junior, gerente, CPF 303.239.028-12, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do Contrato nº 01/2019, celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a EAP PINGO REFRIGERAÇÃO ME, para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado modelos "Split Piso-Teto", "Split High Wall", "Janela" e cortinas de ar e instalação e desinstalação de aparelhos de ar condicionado modelos "Split Piso-Teto" e "Split High Wall" nos Prédios Sede e Anexo da Câmara Municipal de Araraquara-SP.

Art. 2º Todas as atribuições da fiscal e do suplente de fiscal designados serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogado o inciso I do art. 1º do Ato da Presidência nº 84, de 11 de dezembro de 2018.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

TENENTE SANTANA

Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA

Secretário-Geral